

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 221/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **0101/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º. - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CASA DO AUTOMOVEEL PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 86.864.089/0001-50, estabelecido na avenida: Paraná, 1561, na Cidade de Paranaíba - Pr, referente à Franquia do Seguro para Colocação do Pára-brisa do veículo Ford Fiesta - Placa AQW-3877, conforme apólice de seguro para atender a Secretaria Municipal de Saúde no valor de sua proposta de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº 07.002.10.301.0012.2064 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL